



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

## PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- A Associação de Ciclismo do Porto solicita a coorganização do Município de Valongo para levar a efeito a "4.ª Taça de Portugal XCO C1 Valongo 2019", a decorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2019, na categoria C1 Internacional, sendo pontuável para o acesso aos Jogos Olímpicos;
- Face ao sucesso alcançado nas edições anteriores prevê-se que para este ano envolva cerca de 400 atletas, com elevadas expectativas sobre a organização do evento;
- Este evento será um forte meio de divulgação da modalidade e contribuirá para a promoção do Desporto Outdoor no Concelho, bem como do Património Natural de rara beleza;

Entre:

**Primeiro Outorgante:**

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

e

**Segundo Outorgante:**

Associação de Ciclismo do Porto, pessoa coletiva n.º 502091304, com sede na Rua António Pinto Machado, n.º 60 – 3.º, 4100-068 Porto, representado por José Luís Pacheco, na qualidade de Presidente da Associação de Ciclismo do Porto;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização da 4.ª Taça de Portugal XCO C1 Valongo 2019, a decorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2019, que se subordinará às cláusulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Cláusula Primeira

Ao abrigo do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a conceder o seguinte apoio:

1. Ceder a Biblioteca Municipal de Valongo, com um custo associado no valor de 991,40€:
  - Acesso à arrecadação, a partir do dia 11 de junho, para armazenamento de materiais de apoio ao evento;
  - Disponibilizar a biblioteca
    - Dia 14 de junho, a partir das 9h00, para montagem do secretariado
    - Dias 15 de junho, das 10h00 às 20h00, para o secretariado e reunião de diretores
    - Dia 16 de junho, das 07h00 às 17h00, para o secretariado, controlo anti-doping e apoio à prova;
2. Providenciar o corte da circulação do trânsito na Avenida do Conhecimento, em Valongo, conforme croquis constante no processo, a partir das 09h00 do dia 14 até às 20h00 do dia 16 de junho;
3. Disponibilizar 250 barreiras de segurança, com transporte, montagem no dia 14 de junho, a partir das 09h00 e desmontagem, dia 16 de junho a partir das 17h30, com um custo associado no valor de 28,55€;
4. Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário no valor de 750,00€, para o seguinte serviço:
  - a) Montagem do Pórtico do Município, no dia 15 de junho, de manhã, pelas 09h00 e desmontagem no dia 16 de junho, pelas 17h30;
  - b) Assegurar a vigilância da Biblioteca Municipal de Valongo:
    - Dia 15 de junho, das 13h00 às 20h00
    - Dia 16 de junho, das 07h00 às 18h00
  - c) Assegurar a vigilância da Padock, no exterior da Biblioteca, envolvendo a faixa ascendente da Av. do Conhecimento:
    - Dia 14 de junho, das 21h00 às 07h00 do dia 15 de junho
    - Dia 15 de junho, das 20h00 às 07h00 do dia 16 de junho
  - d) Limpeza de vegetação na zona em frente ao Hipermercado Continente
5. Disponibilizar uma retroescavadora, 1 camião, durante 2 dias e limpa taludes, com um custo associado no valor de 907,20€;
6. Colocar 2 pontos de luz com quadro elétrico, junto à meta e camião palco, até dia 14 de junho (1 em frente à arrecadação da Biblioteca, junto ao poste de eletricidade / caixote do lixo e 1 no 2.º poste acima do anterior, com um custo associado no valor de 190,00€;
7. Colocar 1 ponto de água, com 2 torneiras e mangueira, para lavagem das bicicletas, até dia 14 de junho e as ligações da água, saneamento e luz para o cilindro, em 2 contentores/chuveiros



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- portáteis, com 5 chuveiros cada e 2 sanitas, cuja entrega será no dia 12 de junho e a recolha dia 18 de junho, com um custo associado no valor de 55,25€;
8. Disponibilizar 3 ilhas seletivas, para o lixo, no dia 14 de junho, a distribuir pelo Padock, com um custo associado no valor de 44,00€;
  9. Disponibilizar a Piscina Municipal de Valongo, para banhos dos atletas, no domingo, dia 16 de junho, das 10h00 às 17h00;
  10. Atribuir um apoio pontual de 5.000,00€ à Associação de Ciclismo do Porto, com sede na Rua António Pinto Machado, n.º60 – 3.º, 4100-068 Porto, com o contribuinte n.º 502091304, para fazer face aos custos do evento.
  11. Divulgar o evento, em parceria com a ACP.

Este evento terá um custo para o Município no valor de 7.966,40€, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
<b>Custos Diretos Internos</b>	
Instalações	991,40€
Logística	1.225,00€
Trabalho extraordinário	750,00€
Subtotal:	2.966,40€
<b>Custo Direto Externo</b>	
Apoio pontual à Associação de Ciclismo do Porto	5.000,00€
Subtotal:	5.000,00€
Total:	7.966,40€

### Cláusula Segunda

O Segundo outorgante, compromete-se pelo presente Protocolo a:

1. Licenciar a prova;
2. Dinamizar o evento, tendo em consideração o regulamento do mesmo;
3. Organizar e marcar o percurso, tendo em consideração a segurança dos participantes;
4. Gerir as inscrições;
5. Fornecer os abastecimentos;
6. Adquirir os serviços de cronometragem com fornecimento de dorsais;
7. Alojamento de comissários e cronometristas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

8. Disponibilizar camião pódio, meta e sistema de som;
9. Adquirir prémios / troféus de classificação;
10. Disponibilizar 12 Tendas;
11. Adquirir serviço de policiamento;
12. Adquirir serviço de Bombeiros;
13. Assegurar a presença de Médico/Enfermeiro no decorrer da prova;
14. Realizar o cartaz e vídeo da prova;
15. Contratar Speaker;
16. Disponibilizar recursos humanos;
17. Limpar os percursos, nomeadamente remover as fitas, logo após o evento;
18. Colocar telas na zona da meta;
19. Zelar pela utilização da Biblioteca Municipal de Valongo;
20. Divulgar o evento em parceria com o Município

A Associação de Ciclismo do Porto prevê os seguintes gastos com o evento:

Despesas	Valor
Oficialização da prova UCI	950,00 €
Comissários UCI-FPC	1 500,00 €
Cronometragem – Dorsais - Chips	2 800,00 €
Alojamento comissários e cronometristas	850,00 €
Elaboração, limpeza e marcação do percurso	2 500,00 €
Estacas	600,00 €
Fita sinalizadora	450,00 €
Camião-pódio, meta e sistema de som	2 000,00 €
Médico-Enfermeiro	750,00 €
Ambulâncias	900,00 €
Speaker	300,00 €
Troféus	1 500,00 €
Realização do cartaz e vídeo da prova	1 600,00 €
Prémios de classificação	5 350,00 €
Ajudas de custo/alojamento das equipas	4 500,00 €
Policiamento	450,00 €
Telas para zona da Meta	1 600,00 €
Outros custos técnicos	3 000,00 €
Licenciamento da prova	350,00 €
Logística Diversa (grades, pórtico, instalações, luz, água, etc.)	1 000,00 €
<b>Total:</b>	<b>32.950,00 €</b>



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

Relativamente às receitas, a Associação de Ciclismo do Porto, contará com um apoio da Federação Portuguesa de Ciclismo no montante de 4.000,00€, bem como de patrocinadores.

#### **Cláusula Terceira**

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
  - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
  - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
  - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
  - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

#### **Cláusula Quarta**

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes;

#### **Cláusula Quinta**

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Associação de Ciclismo do Porto.

#### **Cláusula Sexta**

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e é válido para a realização da 4.ª Taça de Portugal XCO C1 Valongo 2019, a decorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

Valongo, 23 de maio de 2019.

**O Primeiro Outorgante**

Município de Valongo

(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

**O Segundo Outorgante**

Associação de Ciclismo do Porto

*José Luís Pacheco*

(José Luís Pacheco, Sr.)